**LEI MUNICIPAL Nº 285/2004**
Data: 22 de dezembro de 2004

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 124/2002, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRA PARA A ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL – ADIPROS.**

O **Prefeito Municipal de Itapoá (SC)**, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 124/2002, de 30 de outubro de 2002.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação de área de terra com 837,00 m2(oitocentos e trinta e sete metros quadrados), situada no balneário Rainha do Mar, a Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS.

*Parágrafo Único – Fica determinado o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para regularização desta doação.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal